

**EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE MODELOS DE NEGÓCIOS  
INOVADORES NO SETOR DA MODA  
PITCH STARTUS DE MODA**

O IBMODA – Instituto Brasileiro de Moda TORNA PÚBLICO o início do procedimento para **apresentação de negócios inovadores que contribuam com questões de interesse na área de Negócios da Moda.**

**1. Introdução**

A moda é um dos principais setores econômicos no Brasil e no mundo. Conta com uma extensa cadeia produtiva, que vai desde a produção de matérias primas, como fios e corantes, até o varejo. Mais do que isso, como moda não são apenas roupas, mas também calçados, joias, bijuterias e acessórios.

A moda se encontra num momento de plenas mudanças, onde tecnologia, sustentabilidade, comércio eletrônico, indústria 4.0 e informações digitais, entre outros fatores, vêm mudando e irão alterar profundamente toda a estrutura do setor. Dessa forma, a inovação é mais do que nunca uma palavra chave nesse mercado. É hora, portanto, de se modelar negócios inovadores e aproveitar as oportunidades que o setor oferece.

**2. Objetivo:**

Chamar empresas e empreendedores no setor da moda interessados em apresentar produtos e modelos de negócios inovadores, com potencial de crescimento e que possam ser incubadas de forma a se desenvolverem e criarem significativo impacto social, ambiental, cultural e ou econômico.

**3. Participação**

3.1. Poderão participar deste procedimento pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ há menos de 2 (dois) anos da data de inscrição.

3.2. As inscrições podem ser individuais ou em grupos de até 5 (cinco) pessoas.

3.3. Os interessados deverão acessar o link <https://www.semanabrasileirademoda.com.br/pitch-start-us-de-moda> preencher o formulário de inscrição, e submeter um arquivo com apresentação em formato eletrônico PDF e tamanho inferior a 5 MB (cinco megabytes).

3.4. Recomenda-se que o arquivo enviado contenha (a) a ideia de um modelo de negócio, preferencialmente utilizando o modelo Canvas e/ou os itens que o compõem, (b) as ameaças que o projeto pode enfrentar, (c) as oportunidades que podem ser aproveitadas, (d) as principais necessidades para desenvolver o projeto e (5) o currículo do proponente ou da equipe.

3.5. As inscrições são gratuitas e terão início às 00h00 do dia 28 de agosto de 2017, e se encerrarão às 23h59 do dia 10 de setembro de 2017, horário de Brasília, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo, ou enviadas de qualquer outra forma senão pelo site.

**4. Análise dos modelos de negócio**

4.1. Para analisar os negócios propostos será instituída uma comissão, composta por representantes do IBModa, que avaliarão individualmente cada uma das propostas apresentadas, de acordo com os critérios descritos no item a seguir.

4.2. Serão considerados na análise os seguintes critérios: (a) Grau de inovação b) Impacto e oportunidades de negócio; (c) Relação com um (ou mais) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; d) Qualificação dos empreendedores (equipe proponente).

4.3. Em eventual empate, a comissão de análise priorizará o modelo de negócio que tiver apresentado maior pontuação na seguinte ordem: “relação com um (ou mais) objetivos do desenvolvimento sustentável”, “grau de inovação”, “impacto e oportunidades de negócio” e “qualificação dos empreendedores”.

4.4. O resultado com as 10 (dez) soluções melhor avaliadas será divulgado no dia 18 de setembro de 2017, no sítio eletrônico do IBModa.

4.5. Os interessados detentores dos 10 (dez) modelos de negócio melhor avaliados pela comissão de análise participarão do evento Pitch de Moda, a se realizar no Quintal 1620, em São Paulo, no dia 29 de setembro de 2017, das 10 às 13 horas.

## **5. Pitch Moda**

5.1 Os selecionados a que se refere o item 4.5 acima se apresentarão no evento Pitch StartUs de Moda, que contará com representantes do IBModa, da Habits e com empresários e/ou investidores de mercado, tendo direito a uma exposição de 10 (dez) minutos, além de outros 5 (cinco) minutos para responder perguntas.

6.2. Após a apresentação de todos os modelos de negócios selecionados, a comissão se reunirá e escolherá os dois inscritos ganhadores do prêmio, que serão informados aos participantes.

## **6. Premiação**

7.1. Os dois vencedores do Pitch StartUs de Moda terão direito à inscrição no programa Espyral, da Habits (<http://incubadorahabits.com.br/espyral/>) e receberão uma mentoria do IBModa de 32 horas, a ser realizada durante o mesmo período de realização do Espyral.

7.2. Os vencedores declaram estar prontos para integrar o programa Espyral já a partir da sua indicação ao prêmio, uma vez que a edição do programa Espyral já estará em curso na ocasião da premiação.

7.3. Para melhores informações sobre o Espyral, sugere-se aos participantes visitarem o site [www.habits.com.br/espyral](http://www.habits.com.br/espyral).

## **7. Disposições Gerais**

8.1. A participação no procedimento descrito neste Edital implica, por parte do interessado: (i) a leitura e compreensão de todas as suas regras; (ii) o reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições; (iii) a cessão de direitos sobre depoimentos, apresentações e outras formas de exposição semelhantes; (iv) a autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do evento Pitch Moda, para reprodução e composição de material do IBModa e da Habits.



8.3. Quaisquer dúvidas e pedido de informações complementares referentes a este Edital, seu procedimento ou o evento Pitch Moda poderão ser enviados para o e-mail: [relacionamento@ibmoda.com.br](mailto:relacionamento@ibmoda.com.br).

8.4. Os realizadores reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.